

LEI Nº 939 DE 24 DE MARÇO DE 2015

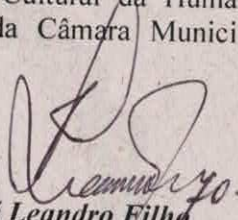
Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Residencial Antônio Pereira.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Residencial Antônio Pereira, entidade civil, sem fins lucrativos, regida com estatuto, com sede e foro em Antônio Pereira, à Rua Turmalina, nº 02, distrito de Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 20468872/0001-96.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 24 de março de 2015, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 1000000-488 - 11/05/2015 16:11

Projeto de Lei nº 50/14
Autoria: Vereador Leonardo Barbosa

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portariás dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em
11 / 05 / 2015
Lucimar
Secretaria Municipal de Governo